

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO VELHO RO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 119 GVED/CMPV/2026.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO COM URGÊNCIA À SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO NO CRUZAMENTO DA RUA MIRACATU COM A RUA VITÓRIA DO PALMAR, NO BAIRRO AEROCLUBE.

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor Secretário, venho, por meio deste, solicitar a realização de limpeza e desobstrução de bueiro no cruzamento da Rua Miracatu com a Rua Vitória do Palmar, no Bairro Aeroclubes.

O local encontra-se com acúmulo de resíduos, entulhos e possíveis obstruções que prejudicam a circulação de pedestres e veículos, além de representar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

A intervenção é necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar aos moradores da região.

A presente solicitação encontra amparo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da Administração Pública de atender com prioridade às demandas legítimas da população, garantindo a manutenção da infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

Câmara Municipal de Porto Velho – RO, 11 de fevereiro de 2026.



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 11/02/2026, 12:37:15